



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº, de 005 de fevereiro de 2020.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 001, de 14 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o pedido de afastamento integral do servidor **Fernando Folle Sertoli** conforme processo nº 23371.000722/2019-60, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*